



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULO CONSERVADO APLDETRO25-2023

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –

DETRO/RJ, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Transportes, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.940.984/0001-14, com sede situada na Rua Uruguaiana, nº118, do 6º ao 12º andar, através de seu Presidente Leonardo de Lima Matias, doravante simplesmente denominado DETRO na forma PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020, com fundamento no Art. 328 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, observando o disposto na Lei Estadual Rio de Janeiro nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devidamente autorizado pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, na forma do disposto no processo administrativo no SEI-100005/009944/2023, **AVISA** que através do Leiloeiro Público Oficial Geilson Almeida, matrícula JUCERJA nº 287, que no dia, hora e endereço eletrônico indicados neste edital, será realizada licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. DATA E LOCAL

O leilão será realizado na modalidade on line e presencial;

1.1. A sessão do leilão será realizada no dia 24 de outubro de 2023, às 10h00min, endereço: RUA URUGUAIANA, 118 - 8º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO – RJ e no site: www.aplleiloes.com.br.

2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão visa a arrematação dos lotes para o maior lance ofertado.

2.2. Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão e o IPVA do ano da realização do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN/RJ venha a exigir.

2.3. Na forma do Art. 328, § 14 do Código de Trânsito Brasileiro, ficam os interessados **que se identificada a existência de restrição policial ou judicial sobre o prontuário do veículo, a autoridade responsável pela restrição será notificada para a retirada do mesmo, sendo de responsabilidade do DETRO/RJ tão somente a expedição dos ofícios necessários para tanto. O prazo para a retirada da restrição é de responsabilidade do órgão judicial ou policial que inseriu a mesmo.**

2.4. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.4.1. Lote: número de lote de cada veículo;

2.4.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

- 2.4.3. Ano: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;
- 2.4.4. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- 2.4.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.4.6. Pátio: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- 2.4.7. Motor: número do motor de cada veículo;

2.5. A descrição dos lotes estará disponível neste edital e no site www.aplleiloes.com.br

2.6. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram sem garantia e sem CRV, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação. Ficando sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência.

2.7. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei 9.503/1997. Em havendo saldo remanescente, o mesmo será restituído ao proprietário anterior, constante na base de registro do veículo, sendo notificado para a retirada, no prazo de 5 (cinco) anos, sob pena de perdimento dos valores, nos termos da lei.

2.8. O arrematante de veículo vendido, com direito à documentação, não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados, antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.

2.9. Para os veículos com “Kit-Gás/GNV” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante.

2.10. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (Gás Natural Veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se todos os componentes do denominado “Kit-Gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Detran, não significando a existência de qualquer acessório instalado no veículo, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização.

2.11. Nos veículos não possuem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dias 20/10/2023 e 23/10/2023, no horário das 09h00min às 16h00min.

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.

3.1.2. No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local.

3.2. A visitação poderá ser feita nos seguintes endereço:
Estrada Dos Bandeirantes, N° 28.137 – Vargem Grande - RJ.
Estrada Adhemar Bebiano, 4910 - Engenho da Rainha – RJ
Rua Ceará - sem número – Esquina (colado) ao lado do número 366 - Praça da Bandeira, Leopoldina – RJ

3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal no site: www.aplleiloes.com.br. As fotos divulgadas serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente leilão, Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas e Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

4.2. Os interessados em participar do leilão on line deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de venda previstas para o certame.

4.2.1. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, conforme indicado no item 1.2, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

4.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma on line.

4.2.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no site: www.aplleiloes.com.br.

4.3. São impedidas de participar do leilão, as pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93, e:

4.3.1. Servidores ou prestadores de serviços do DETRO/RJ e parentes de servidores até o segundo grau.

4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.

4.3.3. Funcionários da empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES e seus parentes até o segundo grau.

4.3.4. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

4.4. Recomenda-se que os participantes do leilão sejam residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado para que possam submeter o veículo à vistorias técnicas ou apresentação de documentação eventualmente solicitadas pelo DETRAN-RJ, não se responsabilizando o DETRO/RJ e a empresa realizadora do certame por eventuais problemas relativas a exigências do DETRAN-RJ.

4.5. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;

5.1.2. Documento de identidade com foto (original) e cópia;

5.1.3. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou existência de procurador, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.1.4. Comprovante de endereço/residência;

5.1.5. Para pessoas jurídicas, ato constitutivo e ata de eleição da diretoria - se aplicável - e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.1.6. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame, em conformidade com o ato constitutivo da representada.

6. DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira eletrônica ou presencial:

- 6.1.1. Quanto aos lances proferidos de forma eletrônica:
- 6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
- 6.1.1.2. Durante a sessão on line também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
- 6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão on line, concorrerá com o lance registrado.
- 6.1.1.4. O usuário poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro usuário cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.
- 6.1.2. Quanto aos lances proferidos de forma presencial:
- 6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.
- 6.1.3. A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do leilão pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e, simultaneamente, on line, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data e horário indicados neste Edital.
- 7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.
- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993.
- 7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.
- 7.8. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, respeitando-se as limitações técnicas e normas previstas no presente instrumento.
- 7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.
- 7.10. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.
- 7.11. O leiloeiro declarará o maior valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.
- 7.12. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.
- 7.13. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.
- 7.14. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

8.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data definida no item 12.2, mediante agendamento prévio, sob pena de cancelamento do arremate.

8.2. Todos os custos com a retirada do veículo serão feitos por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários, responsabilizando-se por quaisquer danos causados em razão ou durante a retirada do respectivo lote.

8.3. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do arrematante. (vistoria, taxas, seguro, etc.). Igualmente, caso seja necessário a emissão de Certificado de Segurança Veicular - CSV, o mesmo correrá por conta do arrematante.

8.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando o DETRO/RJ, isento de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

8.5. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

8.6. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento e impostos do exercício em curso.

8.7. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

8.8. Por ocasião da transferência do veículo junto ao DETRAN/RJ, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo órgão Executivo de Trânsito, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.

8.9. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravagem de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.

8.10. É VEDADA A CIRCULAÇÃO DO VEÍCULO ARREMATADO até a transferência de propriedade junto ao DETRAN correndo por conta do arrematante eventual despesa decorrente da apreensão do veículo após a data do leilão, além de multas, taxas e impostos.

8.11. O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ no máximo até 30 dias da retirada do veículo do depósito para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/2014.

8.12. A regularização e baixa de RESTRIÇÃO DE ROUBO/FURTO e ESTELIONATO, deverá ser realizada pelo arrematante na DRFA – Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis, com sede na Av. Dom Hélder Câmara, 2066 - Maria da Graça, Rio de Janeiro - RJ, 21050-455, ou no pátio onde for realizada a retirada do veículo, caso exista unidade da DRFA no local.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

9.1. Será fornecido ao arrematante a Nota de Venda e Auto de Arrematação expedidos pelo leiloeiro.

10. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

11. DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ocorrer integralmente, conforme orientações contidas no presente edital, sendo:

11.1.1. Para a compra na forma on line, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da empresa responsável pela realização do leilão, o boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo.

11.1.2. Para a compra na forma presencial, o arrematante terá um dia útil para pagamento após a emissão do boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo..

11.2. Ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e taxa administrativa, conforme tabela abaixo e a taxa:

11.2.1. Leve A – R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

11.2.2. Leve B – R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

11.2.3. Leve C – R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

11.2.4. Pesado - R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

11.3. Dos valores arrecadados, a empresa responsável pela organização do certame prestará contas à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, nos moldes previstos no Contrato nº 014/2021, PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020 e nos demais normativos previstos em lei.

12. DA RETIRADA

12.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e b) Auto de Arrematação, o edital do leilão, que encontra-se disponível para ser baixado no site: www.detro.rj.gov.br, ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

A retirada dos lotes arrematados ocorrerá nos dias 07 e 08 de novembro, mediante prévio agendamento no site www.aplleiloes.com.br.

12.2. O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do início do prazo estabelecido no item 12.2 para a retirada dos lotes.

12.3. O arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas no pátio onde se encontra o veículo, em especial no que se refere à utilização de veículo apropriado para a remoção, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor.

12.4. Ultrapassado o prazo do item 12.2, será cobrada a despesa de diária no valor estipulado no Tabela SUAR, limitada a 180 (cento e oitenta) dias, sendo que a partir do 60º (sexagésimo) dia, o veículo (lote) será considerado abandonado, podendo ser objeto de novo leilão.

12.5. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

12.6. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante.

12.7. Em sendo o arrematante pessoa física, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.7.1. Documento de Identidade ;

12.7.2. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

12.7.3. Comprovante de Residência;

12.7.4. Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.8. Em sendo o arrematante pessoa jurídica, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.8.1. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

12.8.2. Ato Constitutivo.

Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.9. Em todos os casos, em se tratando de procurador, deverá ser apresentado, além dos documentos acima, instrumento procuratório COM PODERES ESPECÍFICOS e contendo as informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam) e do leilão e número do lote arrematado, tendo a firma do procuratório reconhecida por autenticidade, anexadas de original e cópia do documento de identidade e CPF do procurador.

13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

13.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, configurará a desistência do arrematante, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

13.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos com intuito frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

13.5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

14. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

14.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 7 (sete) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

14.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI-100005/009944/2023.

14.3. Caberá à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões decidir sobre a impugnação no prazo de até quarenta e oito horas.

14.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço leiloes@detro.rj.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

14.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

14.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI-100005/009944/2023., no horário de 10h00min às 12h00min e de 14h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

14.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

15. DO FORO

15.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328, §6º da Lei 9.503/97.

16.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação dos débitos, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

16.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

ANEXO I

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIACAO
1	0		951BXKBB89B000929	TRAXX	JL50 Q2	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 169,14
3	0		95VJK1L8BCM002862	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 422,10
5	1117645360	LTA1628/RJ	95VFU6L8CDM001128	DAFRA	ZIG PLUS	PRETA	2012/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 507,15
6	0		95VJK3A8DDM000440	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 507,15
7	1037530486	LME5494/RJ	95VJK4L8DEM009381	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 294,53
10	981466729	KQN7451/RJ	94J2XSBF88M013244	SUNDOWN	HUNTER 100	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 283,82
11	306981831	KVO3701/RJ	9C2JF2500BR002224	HONDA	LEAD 110	AMARELA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.160,93
12	1113846469	LSY5081/RJ	9C2JC7000HR202636	HONDA	BIZ 110I	VERMELHA	2017/2017	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.591,54
13	0		9C6KE1400B0020324	YAMAHA	T115 CRYPTON ED	PRETA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 550,03
14	695946536	LCF4395/RJ	9C2JC250WWR140470	HONDA	CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 717,41
15	755443551	KND6A45/RJ	9C2JC30101R106462	HONDA	CG 125 TITAN KS	AZUL	2001/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 268,00
17	781166950	LN9797/RJ	9C2JC30212R513774	HONDA	CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2002/2002	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 973,98
18	796625050	LOL1438/RJ	9C6KE043030002241	YAMAHA	YBR 125E	BEGE	2002/2003	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 518,02
21	841433569	DLX0H40/RJ	9C6KE044050084910	YAMAHA	YBR 125K	AZUL	2004/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 203,35
22	856615501	LR51194/RJ	9C2JC30705R032856	HONDA	CG 125 FAN	AZUL	2005/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 902,48
25	879530049	LSV1477/RJ	9C2JC30706R837654	HONDA	CG 125 FAN	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 925,63
26	893328308	LBW7584/RJ	9CDNF41L7M037163	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRATA	2006/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 438,46
27	925054968	KYU0847/RJ	9C2JC30707R200296	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 302,75

29	139704183	LUF2G36/RJ	9CDNF41LJ8M125157	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 256,85
30	122937791	KYK2C61/RJ	9C2JC30708R239305	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 550,64
32	966290607	MSC5736/ES	9CDNF41LJ8M150895	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRATA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 809,08
33	985489707	HDS2945/MG	9CDNF41LJ8M235876	JTA	SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 449,49
34	111498260	KXZ2146/RJ	9CDNF41LJ8M241114	JTA	SUZUKI EN125 YES	AZUL	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 256,85
35	142318949	KXH2666/RJ	9CDNF41LJ9M276489	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 473,94
36	127652710	LKV5265/RJ	9CDNF41AJ9M222866	JTA	SUZUKI INTRUDER 125	PRETA	2008/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 318,75
38	148756220	KVC5J91/RJ	9C6KE120090018551	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	PRETA	2009/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 973,67
39	200120697	LLC4925/RJ	9C6KE1200A0054891	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 589,49
40	191226238	KYZ3199/RJ	9C6KE1220A0092678	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	PRETA	2009/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 521,85
41	223935662	KZG4986/RJ	9C2JC4110AR632056	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 584,76
42	322051720	KVW4956/RJ	9C6KE1220A0137729	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 521,85
44	458295337	KOR7005/RJ	9C2JC4810BR009755	HONDA	BIZ 125 KS	PRETA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.324,42
45	347229476	KOE9716/RJ	9C2JC4120BR747782	HONDA	CG 125 FAN ES	ROXA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.166,92
46	344504590	KYA3097/RJ	9C6KE1500B0032675	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.127,07
48	451705246	KZD7A32/RJ	9C2JC4110CR461498	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 615,48
50	428151345	KVY4022/RJ	9C6KE1500C0047690	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	ROXA	2011/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.155,26
51	458454931	LLQ6283/RJ	9C2JC4110CR511137	HONDA	CG 125 FAN KS	ROXA	2012/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.107,86
52	467726990	KZN6510/RJ	9C6KE1500C0054946	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 641,81
53	536115630	KPJ6644/RJ	9C2JC4120DR539121	HONDA	CG 125 FAN ES	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 681,19
54	547437145	LQU6967/RJ	9C2JC4110DR802616	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2013/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.137,78
55	594751608	KPS9114/RJ	9C6KE1940E0009651	YAMAHA	YBR125 FACTOR ED	AZUL	2013/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.242,68
56	1020497529	KQR8074/RJ	9C2JC4830ER049723	HONDA	BIZ 125 EX	BRANCA	2014/2014	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.751,87
57	1013678734	KQB7409/RJ	9C2JD2310ER502673	HONDA	NXR125 BROS KS	VERMELHA	2014/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.376,55
59	1094233258	LSQ6246/RJ	9C2JC6900GR402835	HONDA	CG 125I FAN	PRETA	2016/2016	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.345,37
62	835536530	LRE0653/RJ	9C2KC08205R001285	HONDA	CG 150 TITAN ESD	PRETA	2004/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.224,72
63	839486014	LRB0808/RJ	9C2KC08105R034389	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.065,02
65	0		LI4TCKPC356002070	I	ASA 150T2	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.090,85
66	893341037	KZQ7132/RJ	9C2KC08106R985046	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2006/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.108,17
67	909439150	LKF4072/RJ	9C2KC08207R030223	HONDA	CG 150 TITAN ESD	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 715,58
68	954572548	KYN1466/RJ	9C2KC08508R402888	HONDA	CG 150 TITAN ES	AZUL	2007/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.189,76
72	965557960	KQV0689/RJ	9C2KC08108R190334	HONDA	CG 150 TITAN KS	AZUL	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.165,50

75	165443286	LKZ2002/RJ	9C2KC16309R022334	HONDA	CG150 TITAN MIX ESD	PRETA	2009/2009	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 733,32
76	191737445	KYK4795/RJ	9C2KC1550AR014732	HONDA	CG 150 FAN ESI	CINZA	2009/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.318,12
78	216010659	KWC3720/RJ	9C2KC1620AR044168	HONDA	CG150 TITAN MIX ES	PRETA	2010/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 736,66
79	254191088	NTU4329/BA	95VGF2J2ABM006504	DAFRA	TVS APACHE RTR 150	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 701,03
80	420608850	KYT7626/RJ	9C2KC1650BR550659	HONDA	CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.432,15
81	486440486	KVT9431/RJ	9C2KC1680CR467679	HONDA	CG150 FAN ESDI	PRETA	2012/2012	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.439,08
82	551131187	LUP5354/RJ	95VGF4C2CDM000926	DAFRA	TVS APACHE RTR 150	PRETA	2012/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 736,79
83	507186478	LLU6477/RJ	9C2KC1680DR407015	HONDA	CG150 FAN ESDI	AMARELA	2012/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.507,12
84	529701626	KYF8705/RJ	9C2KC1670DR024274	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRETA	2013/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.493,57
85	537423834	KYE5118/RJ	9C2KC1660DR520826	HONDA	CG 150 TITAN EX	AMARELA	2013/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 872,03
86	585975752	KPQ4975/RJ	9C2KD0550DR226219	HONDA	NXR150 BROS ES	PRETA	2013/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.767,47
87	1013848060	LRI8390/RJ	9C2KD0540ER038381	HONDA	NXR150 BROS ESD	PRETA	2014/2014	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.960,09
88	1049129137	LUN6445/RJ	9C2KC1670FR524445	HONDA	CG150 START	PRETA	2015/2015	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.574,69
90	1138639459	KYE8388/RJ	9C6RG3140J0004700	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	VERMELHA	2017/2018	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.720,85
92	1251407339	RKP2D98/RJ	9C6RG3150M0046361	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	VERMELHA	2020/2021	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.955,52
95	1120319029	LTA6H66/RJ	9C2KD1000HR023636	HONDA	NXR 160 BROS	PRETA	2017/2017	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.258,69
96	1269681840	RKK4C72/RJ	9C6SG3310L0044357	YAMAHA	NMAX	PRETA	2019/2020	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.380,14
98	733752551	KMR2389/RJ	9C64VW000Y0010832	YAMAHA	XT 225	AZUL	1999/2000	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 697,10
101	912891955	KMN8558/RJ	9C2MC35007R036599	HONDA	CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.280,32
103	203574591	KVR4A47/RJ	9C6KG0460B0000934	YAMAHA	FAZER YS250	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.679,27
104	1069335123	KXK6718/RJ	9C2MC4400GR001566	HONDA	CB 250F TWISTER	VERMELHA	2015/2016	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.286,08
105	223499200	LLE8E22/RJ	9C2NC4310AR075792	HONDA	CB 300R	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.457,35
106	343887274	LLO1612/RJ	9C2NC4310BR265504	HONDA	CB 300R	PRETA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.503,34
108	693481960	GSR3465/RJ	9C2PC320WWR000850	HONDA	CB500	AZUL	1998/1998	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.308,33
109	297390791	LJT4067/RJ	5E11AAC101945	GM	CHEVETTE	AZUL	1980/1980	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 446,86
118	318179008	LIY1449/RJ	9BD146000M3775221	FIAT	UNO MILLE BRIO	CINZA	1991/1991	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.626,90
119	601451317	GNB3973/RJ	9BWZZZ30ZMT120732	VW	GOL CL	AZUL	1991/1992	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.564,22
120	321491491	LIW1730/RJ	9BD146000N3944756	FIAT	UNO MILLE	VERMELHA	1992/1993	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.910,70
122	320213498	LJD5D83/RJ	9BWZZZ33ZPP007245	VW	QUANTUM GL 2000	PRETA	1993/1993	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.795,42
136	641815409	LAX5183/RJ	9BG124ARTSC903623	GM	S10	BRANCA	1995/1996	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 3.729,88

144	663122104	LBJ6211/RJ	9BGS68ZVTC610798	GM	CORSA SUPER	VERMELHA	1996/1997	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.100,34
149	675434572	KOW0444/RJ	9BWZZ377VT096272	VW	GOL MI	PRATA	1997/1997	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.018,72
150	687189063	LBZ0955/RJ	9BD178016V0454004	FIAT	PALIO ED	CINZA	1997/1998	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.836,12
151	686014219	KMJ6996/RJ	9BD178226V0438348	FIAT	PALIO EDX	AZUL	1997/1998	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.205,68
156	691521980	LCC6000/RJ	9BWZZ373WT021588	VW	GOL 16V	PRATA	1998/1998	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 856,28
157	703246399	LCA2723/RJ	9BD178226W0710039	FIAT	PALIO EDX	BRANCA	1998/1999	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.945,46
162	716412497	LCS6373/RJ	9BD178885X0855876	FIAT	PALIO WEEKEND CITY	AZUL	1999/1999	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.962,62
164	720122597	LCU7149/RJ	9BWZZ373XT085944	VW	GOL 16V	PRETA	1999/1999	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.565,16
166	730274101	LNA0048/RJ	9BFBSZGDYB672714	FORD	KA GL	VERDE	1999/2000	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.285,14
170	738781339	LNE3128/RJ	9BD178296V2179948	FIAT	PALIO EX	AZUL	2000/2000	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.051,28
174	752634402	KMV8099/RJ	9BGRD08Z01G114936	GM	CELTA	AZUL	2000/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.665,30
181	776339737	LNV1351/RJ	8AD2AN6A91W068562	I	PEUGEOT 206 SOLEIL	BRANCA	2001/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.614,20
182	757684017	KNH6707/RJ	VF38FRFVP1S007736	I	PEUGEOT 406 FAMILIALE	CINZA	2001/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.872,06
183	757501397	KNH5163/RJ	93YBB06151J231164	RENAULT	CLIO RN 1.0 16V	BRANCA	2001/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.840,74
186	762576987	LNJ8383/RJ	9BD18521327050254	FIAT	MAREA SX	PRETA	2001/2002	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.418,62
188	774444738	DDY5774/RJ	9BGSC19Z02B131063	GM	CORSA MILENIUM	PRATA	2001/2002	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.760,08
189	774582073	LNT6738/RJ	9BD17834422335104	FIAT	PALIO YOUNG	CINZA	2002/2002	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.448,38
191	775809306	LNU6894/RJ	9BGRD08Z02G138298	GM	CELTA	PRETA	2002/2002	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.997,50
194	796357080	HXS1191/RJ	9BGRD48X03G156054	GM	CELTA 5 PORTAS	PRETA	2002/2003	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 3.109,48
195	788150839	LOE8613/RJ	93YLB06153J362317	RENAULT	CLIO RN 1.0 16V	VERDE	2002/2003	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.500,94
196	792051467	LOH7837/RJ	9BWHB09A83P019048	VW	POLO 1.6	PRETA	2002/2003	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.605,63
200	822754703	JQN1723/RJ	9BD17160942376258	FIAT	PALIO HLX	AZUL	2003/2004	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.417,94
202	825109060	JGH5514/RJ	9BD17103742439980	FIAT	PALIO FIRE	AZUL	2004/2004	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 3.028,08
203	828522693	LOX9690/RJ	9BFZF12C048195243	FORD	FIESTA EDGE	VERDE	2004/2004	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 3.389,32
207	840510179	LSI0784/RJ	93HGD17405Z105015	HONDA	FIT LX	PRATA	2004/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 3.308,11
209	858612933	LCD3D51/RJ	9362AN6A95B037602	PEUGEOT	206 16 FELINE FX	PRETA	2005/2005	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.694,34
210	857606700	KZA0B48/RJ	9BWCA05X25T166757	VW	GOL 1.0	PRETA	2005/2005	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 3.079,56
211	854026347	LUT0924/RJ	9BD17146G62590558	FIAT	PALIO FIRE FLEX	PRATA	2005/2006	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 3.587,54
212	867653752	KKR0803/RJ	9BGRZ08906G137627	GM	CELTA 2P LIFE	BRANCA	2005/2006	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 3.227,18
213	884573141	KZT4A86/RJ	9BWCA05W56T072655	VW	GOL 1.0	PRATA	2005/2006	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 3.850,44

216	901619892	KZU9019/RJ	935CHN6A87B513743	CITROEN	PICASSO 16GLXFLX	CINZA	2006/2007	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.135,56
217	903446790	KZY8119/RJ	8AFDZZFHA7J041556	I	FORD FOCUS 1.6L HA	PRETA	2006/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 3.881,24
219	908835841	KVX1206/RJ	935CHN6A87B522977	CITROEN	PICASSO 16GLXFLX	PRETA	2007/2007	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 3.355,88
220	913788759	KVI2086/RJ	8AWPB05Z97A334668	I	VW SPACEFOX	PRATA	2007/2007	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 6.121,50
221	929916808	HGV3262/RJ	9BD17206G83351164	FIAT	SIENA FIRE FLEX	PRETA	2007/2008	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 4.665,10
223	950005401	KNJ8208/RJ	8AGSN19908R170988	I	GM CLASSIC SPIRIT	PRATA	2007/2008	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.790,01
224	943677041	KPJ3858/RJ	9BWCA05W38T105672	VW	GOL 1.0	VERMELHA	2007/2008	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 3.010,29
226	956410120	KNX2186/RJ	9BD13561382088168	FIAT	IDEA ELX FLEX	AMARELA	2008/2008	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 4.975,30
228	973466898	LKR7092/RJ	8BCLDRFJ48G557160	I	CITROEN C4 PALLAS20EXM	PRATA	2008/2008	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 3.032,01
229	959838376	LUN2B40/RJ	9BWKA05Z184160329	VW	FOX 1.0	BRANCA	2008/2008	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 4.840,88
230	987274821	KVI3509/RJ	9BD17301M94248918	FIAT	PALIO WEEK ELX FLEX	PRATA	2008/2009	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 3.759,80
231	983801207	KPN4404/RJ	9BD17201X93466350	FIAT	SIENA 1.4 TETRAFUEL	PRETA	2008/2009	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 4.576,22
232	115450432	HJU5066/SP	9BD15822A96205063	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	AZUL	2008/2009	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 4.213,00
234	120755220	LKU7398/RJ	9BGRM69809G221383	GM	PRISMA MAXX	PRATA	2008/2009	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 5.475,14
235	986771236	LKT1336/RJ	9362MKFW09B008352	PEUGEOT	207HB XR S	PRATA	2008/2009	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 3.925,90
236	129628255	LPN2311/RJ	9BD15844A96249065	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	PRETA	2009/2009	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 4.282,96
237	149454490	KYE2113/RJ	8BCLDRFJY9G533261	I	CITROEN C4 PALLAS20G F	PRETA	2009/2009	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 5.611,32
238	128587911	KVH3522/RJ	9BWBK05W99P106067	VW	SAVEIRO 1.6	BRANCA	2009/2009	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 4.422,00
239	182434974	KXH3362/RJ	9BD15802AA6373356	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	AZUL	2009/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 4.541,24
241	158696212	KWJ3380/RJ	93HFA6630AZ204910	HONDA	CIVIC LXS FLEX	VERDE	2009/2010	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 9.418,64
243	266765440	KVI9H19/RJ	9BGCA80X0BB232732	CHEVROLET	MONTANA LS	VERMELHA	2010/1011	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 7.594,18
246	254392474	KXF4241/RJ	9BD17201XB3580576	FIAT	SIENA 1.4 TETRAFUEL	PRETA	2010/2011	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 5.364,04
248	269274073	LLI4217/RJ	93YBSR7RHB671957	RENAULT	SANDERO EXP1016V	PRETA	2010/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 5.650,04
250	322350131	KXS3155/RJ	9BFZF55P0B8198033	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	VERMELHA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 6.122,60
252	332645118	LPW7118/RJ	8A1CB8W05BL802551	I	RENAULT CLIO CAM 10H3P	BRANCA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 4.618,46
253	379705010	KZO3872/RJ	9BGRP69X0CG233084	CHEVROLET	PRISMA 1.4L LT	PRATA	2011/2012	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 6.134,48
255	371251893	HGJ8755/MG	9BD17106LC5798901	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY	PRATA	2011/2012	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 4.872,12
257	321883195	HFI0349/RJ	9BD195152C0160901	FIAT	UNO VIVACE 1.0	PRATA	2011/2012	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 5.885,66
258	360058086	KON3097/RJ	LKHNC1CG8CAT00461	I	HAFEI TOWNER PICKUP US	BRANCA	2011/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 3.946,36

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2023.

Referência: Processo nº SEI-100005/009944/2023..

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>